



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 58/CSJT.GP.SG, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando as reuniões do Comitê Gestor de Tecnologia de Informação e das Comunicações – CGTIC, e do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – CGPJe, a serem realizadas nos dias 20 e 22 de março de 2012, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

1 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho João Pessoa/Brasília/João Pessoa, e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referente ao período de 19 a 22 de março de 2012, em favor do magistrado LINDINALDO SILVA MARINHO, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

2 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia, e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 20 a 22 de março de 2012, em favor do servidor HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, CJ-3, Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Publique-se.

Brasília, 16 de março de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho